

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE
CODECON-SP**

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar
São Paulo - Capital

Ofício CODECON N.º 23/06

Ref.: Solicitando a publicação de Decreto oficializando o nome do representante indicado pelo Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania para compor o CODECON

São Paulo, 18 de outubro de 2006.

Senhor Governador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para solicitar a Vossa Excelência a publicação de Decreto oficializando o nome do representante suplente abaixo indicado pela Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, para compor o CODECON no biênio 2006/2007, em substituição ao nome indicado anteriormente por aquela pasta, em atendimento ao §2º do Art. 21 da Lei Complementar nº 939/2003, *in verbis*:

“§ 2º - Os representantes indicados na forma do parágrafo anterior serão nomeados pelo Governador do Estado.”

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ELNATAN FERREIRA DE OLIVEIRA

RG. Nº 14.881.409

SUPLENTE

Agradecendo desde já o pronto atendimento de Vossa Excelência, o CODECON-SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon-SP

Excelentíssimo Senhor
Doutor **CLÁUDIO LEMBO**
Digníssimo Governador
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP